



Ref. Projeto de Lei Nº 082/2024

Publicação: Jornal _____

Edição: Data:

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2827/2024

**DISPÕE SOBRE DAR NOME À PRAÇA DE
ESPORTE DE SUSTENTAÇÃO ECOLOGICA
DE ADHEMAR BIANCHINI, LOCALIZADA
NO LAGO DA APA MATA DO POSTO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

LEI

Art. 1º - Fica denominado como “Praça de Esporte e Sustentação Ecológica de Adhemar Bianchini”, o lago da APA mata do posto de Cordeiro-RJ.

Art. 2º - A Praça de Esporte e Sustentação Ecológica de Adhemar Bianchini tem como objetivo promover a prática esportiva, a preservação ecológica e a promoção da sustentabilidade em um ambiente integrado à natureza.

Art. 3º - A Praça de Esporte e Sustentação Ecológica de Adhemar Bianchini será um espaço destinado à realização de atividades esportivas, culturais, ecológicas, educativas e de lazer, visando o bem-estar e a integração da comunidade local.

Art. 4º - A gestão e manutenção da Praça de Esporte e Sustentação Ecológica de Adhemar Bianchini ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cordeiro, que deverá promover a conservação do espaço e a realização de atividades que promovam a sustentabilidade ambiental.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de novembro de 2024.

**Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo**

Vereadora Autora: Fabiola Melo de Carvalho